



TERMO ADITIVO Nº 014/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por Hebert Wesley Pereira Zaroni, Pró-Reitor de Administração, nomeado pela portaria nº 2571/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, com competência delegada pela portaria nº 2589/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2120136, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.455.458/0001-35, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 325, Bairro Centro, na Cidade de Boa Esperança - MG, CEP: 37.170-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jackson Tulio Reis, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23088.004983/2022-50** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em registradores eletrônicos de ponto dos Campus da UNIFEI Itajubá e Itabira, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 004/2022, conforme previsto na Cláusula 2. VIGÊNCIA e nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/1993, **com início na data de 26/04/2026 e término em 26/04/2027**. Com este aditivo, o período de vigência contratual passa a ser de 60 (sessenta) meses.

1.1.2. REAJUSTAR o preço conforme estabelecido no Termo de Referência, a partir do índice IPCA de 5,17244% (cinco vírgula um sete dois quatro quatro por cento), correspondente à variação da inflação do período de 02/2025 a 02/2026.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 004/2022 e estão aplicadas neste instrumento.

2.2. O valor anual da contratação passa a ser de **R\$ 47.446,24 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);**

2.2.1. O valor deste Termo Aditivo foi **corrigido pelo índice IPCA de 5,17244% (cinco vírgula um sete dois quatro quatro por cento), correspondente à variação da inflação do período de 02/2025 a 02/2026.**

2.2.2. Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de 60 (sessenta) meses, passa a ser de **R\$ 217.627,75 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15249/153030;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho 229641;

Elemento de Despesa: 33.90.39.17;

Plano Interno: M34DON0113N; e

Nota de Empenho: 2026NE000232.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O valor correspondente a 5% do Valor Global de **R\$ 217.627,75 representa uma garantia no valor de R\$ 10.881,38.**



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Assim ajustadas às partes, assinam eletronicamente o presente Termo perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:



Hebert Wesley Pereira Zaroni
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

JACKSON TULIO
REIS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por JACKSON TULIO
REIS: [REDACTED]
Dados: 2026.04.10 14:57:10 -03'00'

Jackson Tulio Reis
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
PAULA SOARES DE ALMEIDA
Data: 10/04/2026 17:08:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

TESTEMUNHAS:

LUCIMAR
MONTEIRO
REIS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por LUCIMAR MONTEIRO
REIS: [REDACTED]
Dados: 2026.04.10 14:57:32 -03'00'

Nome:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.007429/2026-58.
Dispensa Nº 44/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA.
Contratado: 04.254.554/0001-76 - AIRPHOENIX SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços oferecidos por empresa especializada em desembaraço aduaneiro e assessoria aduaneira para ingresso no país, de mercadoria constante no Termo de Doação (Contract Number: CG102763081), conforme Invoice #1306217236-006 - Incoterms: EXW Doral, FL. USA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da dispensa de licitação nº 044/2026.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/04/2026 a 10/10/2026. Valor Total: R\$ 19.341,00. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2026 - UASG 153030

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23088.004983/2022-50.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 00.455.458/0001-35 - SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Objeto: prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e acréscimo de R\$ 47.446,24 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), corrigidos pelo índice ipca/ibge de 5,17244% (cinco vírgula um sete dois quatro quatro por cento), correspondente à variação da inflação do período de 02/2025 a 02/2026. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 60 (sessenta) meses. Vigência: 26/04/2026 a 26/04/2027. Valor total atualizado do contrato: R\$ 217.627,75.. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 217.627,75. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41/2026
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 113, de 08/01/2025, publicada no DOU de 09/01/2025, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 28/2026, publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2026, na área de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO para o Instituto de Engenharias Integradas, Campus de Itabira.

- Candidatos aprovados:
- 1º lugar: Maury Martins de Oliveira Junior - Média Global: 87,33
 - 2º lugar: Rodrigo de Paula Fonseca - Média Global: 83,70

Em 13 de abril de 2026
DAVIDSON PASSOS MENDES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Vigência de PSS nº 01/2026
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e no Processo nº 23854.000971/2025-71, resolve:
Prorrogar, por um ano, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de 40h (quarenta horas) semanais, área: Ovinocultura e Caprinocultura, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias (ICA), objeto do Edital de Condições Gerais nº 09/2024, publicado no D.O.U. de 09/09/2024, seção 3, página 70, e do Edital Específico nº 02/2025, publicado no D.O.U. de 10/02/2025, seção 3, páginas 39 e 40, com homologação de resultado publicada pelo edital nº 05/2025 no Diário Oficial da União em 07/05/2025.

Em 13 de abril de 2026
CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 - UASG 156678

Nº Processo: 23854000200202664. Objeto: Contratação de serviços contínuos e eventuais, de manutenção preventiva e corretiva predial, serviços de manutenção e conservação de áreas urbanas e rurais, apoio técnico-operacional, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e insumos necessários para a execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 14/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, Km 192, Nº 3800 - Zona de Expansão Urbana, Divino Espírito Santo - Jataí/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/156678-5-90017-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contratação de serviços contínuos e eventuais, de manutenção preventiva e corretiva predial, serviços de manutenção e conservação de áreas urbanas e rurais, apoio técnico-operacional, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e insumos necessários para a execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra..

MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/04/2026) 156678-26453-2026NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Mantenedora: Ministério da Educação - 00.394.445/0001-01
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC número 1095, de 25 de outubro 2018, a Universidade Federal de Juiz de Fora, mantida pelo Ministério da Educação (CNPJ 00.394.445/0001-01) informa que foram registrados 1060 (um mil e sessenta) diplomas no período de 01/09/2025 a 31/12/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

Livro G00290 registros: [202004 a 202216]; [202218 a 202243]; [202245 a 202301]; [202303 a 202305]; [202307 a 202400] Livro G00291 registros: [202401 a 202499]; [202501 a 202526]; [202528 a 202655]; [202657 a 202699]; [202701 a 202842]; [202844 a 202856]; [202858 a 202877]; [202879 a 202999]; [203001]; [203003 a 203005]; [203007]; [203009 a 203078].

Para fins do disposto no art. 25 da Portaria MEC número 1095, de 25 de outubro 2018, a Universidade Federal de Juiz de Fora, mantida pelo Ministério da Educação - CNPJ 00.394.445/0001-01, informa que tornaram-se nulos os atos de expedição e registro de 01 (um) diploma, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro G00289 registro:

[201138], cuja publicação ocorreu em 22 de julho de 2025, no DOU nº 136, Seção 3, Pág. 56 e no endereço <http://siga.ufjf.br>.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://siga.ufjf.br>.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.
GIRLENE ALVES DA SILVA
Reitora

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Nº do processo: 23071.933643/2025-60
Espécie: Termo de rescisão unilateral do contrato de incubação - residente celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a sociedade empresária "Sign Link Servicos de Educacao Inova Simples (I.S.)".
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Sign Link Servicos de Educacao Inova Simples (I.S.)
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de incubação firmado entre a sociedade empresária "Sign Link Servicos de Educacao Inova Simples (I.S.)" e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com interveniência da FADEPE. Data da assinatura:07/04/2026 Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Caio Costa Quintana (Representante legal da empresa).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do processo: 23071.942840/2025-70
Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT e de outro lado Ortofarma Laboratório de Controle de Qualidade Ltda.
Partes: UFJF e Ortofarma Laboratório de Controle de Qualidade Ltda.
Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Desenvolvimento de uma linha de cuidados dermatológicos veterinários para o tratamento de dermatite atópica com extrato seco das folhas de Jabuticaba".
Vigência: 07/04/2026 a 07/10/2028. Data da assinatura: 07/04/2026.
Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Representante legal da UFJF; Rodrigo Luiz Fabri (Coordenador do Projeto); Roberta Guillarducci Fonseca Adário (Representante legal da empresa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE Nº 149/2026-UFLA
Processo: 23090.000257/2026-42. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Monsanto do Brasil Ltda, CNPJ 64.858.525/0001-45. Objeto: proteção das informações sigilosas e confidenciais a serem compartilhadas entre as partícipes sobre o conteúdo dos possíveis projetos de pesquisa, inovação e ou extensão tecnológica que poderão ser desenvolvidos em cooperação entre elas. Fundamento Legal: Leis 10.973/04, 13.243/16, 12.527/11, 9.610/1988 e 13.709/2018. Vigência: da data da assinatura até 09/12/2027. Após a vigência ou rescisão antecipada, as obrigações decorrentes deste Termo irão existir por um período de 10 (dez) anos. Assinatura: 10/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026 - UASG 153032

Nº Processo: 23090.004529/2026-83.
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
Contratado: 56.890.785/0001-70 - JLC VIAGENS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes para voos regulares domésticos, de natureza continuada, com o objetivo de atender às necessidades da universidade federal de lavras - ufla, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/04/2026 a 05/09/2026. Valor Total: R\$ 216.688,47. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

